

Art. 1.º – Os jogos de Basquetebol serão regidos pelas disposições deste Regulamento e pelas Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Basquetebol.

Art. 2.º – A equipe poderá ser composta por até 10 atletas.

Art. 3.º – A equipe que não comparecer ao local da competição será considerada perdedora por W.O, e o placar será considerado 10 x 00 (dez ou zero).

§ 1.º – Uma equipe perde um jogo por número insuficiente de jogadores se durante a partida a equipe ficar com menos de 2 (dois) jogadores na quadra de jogo, prontos para jogar. Se a equipe com o efetivo reduzido estiver à frente no marcador, o resultado será de 2 x 0 (dois x zero) para a equipe adversária.

§ 2.º – É orientado que a equipe tenha no mínimo 2 atletas reservas. Se a equipe não tiver reservas, será permitido que uma partida inicie com a equipe incompleta, em caso de lesão e/ou mal-estar que impeçam o atleta de entrar em quadra.

Art. 4.º – A duração de cada partida na categoria do 8.º Ano/EF – Feminino e Masculino será de 18 (dezoito) minutos corridos, divididos em 2 (dois) períodos de 9 (nove) minutos, com intervalo de 05 (cinco) minutos entre o primeiro e segundo períodos.

§ 1.º – As substituições serão ilimitadas.

§ 2.º – Os estudantes inscritos na equipe deverão jogar, pelo menos, um período completo (salvo necessidade de saída devido a mal-estar e/ou contusão), levando-se em consideração a proporcionalidade de atletas participantes em ambas as equipes.

§ 3.º – Serão utilizadas as seguintes bolas, de acordo com as categorias:

CATEGORIA	BOLA
8.º Ano/EF Feminino	Oficial
8.º Ano/EF Masculino	Oficial

§ 4.º – Em caso de empate ao final do tempo regulamentar, será cobrada 01 (uma) série de 02 (dois) lances livres. Persistindo o empate, a decisão será por meio de

tantas séries de 01 (um) lance livre quantas forem necessárias. Os lances livres serão cobrados alternadamente, sendo executados por jogadores diferentes de cada equipe.

Art. 5.º – Os casos que não estão previstos neste regulamento serão avaliados pela Comissão Organizadora do Torneio.

Belo Horizonte, 13 de março de 2023.

Prof.^a Aracelle Moura Rabelo

Prof.^a Fabiana Fernandes Lima

Coordenação da Área de Linguagens/Educação Física e Corpo, Movimento e Cultura